

PORTARIA N° 54/2018

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora n° 218/2018, de 15/6/2018 e Ato n° 224/2018, de 26/6/2018,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria n° 351/2014, de 31/7/2014, que concedeu 2 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade à servidora **SONIA RIBEIRO MUNHOZ BRAGA**, matrícula n° 19173, usufruída no período 4/8/2014 a 2/10/2014, conforme consta no Processo n° 00879/2014, de 31/7/2014 e Processo n° 201832340, de 13/7/2018, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“... referente ao quinquênio 01/12/2001 a 01/12/2006...”

Leia-se:

“... referente ao quinquênio 01/02/2010 a 01/02/2015...”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 18 de julho de 2018.



Elias Pereira dos Santos Filho
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados na
vida funcional em:

6/8/176

Visto SGP/ALMT